

INDICAÇÃO Nº. 0129/2016,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 07 DE NOVEMBRO DE 2016,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que sejam realizados os estudos necessários para o fim de serem implantados os chamados "Parques Infantis" em bairros adjacentes e estratégicos de nossa cidade. Indicamos, desde logo, que sejam realizadas parcerias e/ou convênio para o fim de serem concedidos estas e outras benfeitorias para a nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante aos "Parques Infantis": são evidentes as contribuições às diversas camadas da população, em especial aos mais jovens não só no aspecto esportivo, mas também em outros aspectos sociais. E para o atendimento a presente indicação, à título sugestivo, aconselharíamos que fosse feito um estudo especializado para se aferir os bairros mais estrategicamente posicionados.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 07 de Novembro de 2016.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**